LEI Nº 739/00, DE 03 DE JULHO DE 2000

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se de Rua Prof. Noé de Oliveira Ramos, a Rua E do Loteamento Santo Antônio no Bairro da Itapicurú.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Ficam-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 03 de Julho de 2000

Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito

David Nascimento
Secretário Administrativo